

ECONOMIA

MARTHA IMENES
martha.imenes@odia.com.br

Aposentados e pensionistas do INSS que tenham doença grave são isentos do Imposto de Renda. É lei. Ponto. Mas daí saber qual o tipo de doença que garante a dispensa do pagamento e quais os documentos exigidos para solicitar o benefício junto à Receita Federal são outros quinhentos. Para facilitar a vida dos segurados, uma plataforma foi criada para descomplicar a burocracia. A ferramenta possibilita ao aposentado ou pensionista do INSS com doença grave a pedir isenção de Imposto de Renda (IR) sem sair de casa. O pedido é feito ao órgão pagador da aposentadoria (INSS), sendo deferido, a comunicação é repassada à Receita.

A plataforma Isenta.app (<https://isenta.app>), criada pelo escritório Tomasi Silva, pode baixada online por celular, tablet ou no computador. Ela facilita o acesso das pessoas ao benefício. “Além da dificuldade de conseguir o auxílio no INSS, muitas pessoas nem sabem que têm esse direito”, explica Eduardo Silva. “Um segurado aumentou sua aposentadoria em 25% por precisar de cuidador”, conta Fernanda Tomasi.

As doenças são: Aids, alienação mental, cardiopatia grave, cegueira, contaminação por radiação, doença de Paget em estados avançados, doença de Parkinson, esclerose múltipla, espondilite anquilosante, fibrose cística, hanseníase, nefropatia grave, hepatopatia grave, câncer, paralisia irreversível e incapacitante, tuberculose ativa.

Processo é feito via plataforma

► E como fazer? Na plataforma online, o usuário cadastra seus dados e, em até 24 horas, um representante faz contato para obter mais detalhes do caso. O atendimento é totalmente digital e de forma prática. Todos os documentos são enviados via e-mail ou WhatsApp.

O acesso não se limita a quem não fez o pedido de isenção. Quem já levou um não do Fisco na esfera administrativa pode ver se há condição de entrar na Justiça e conseguir o benefício.

“Em alguns casos a negativa é apenas devido a uma questão de interpretação, como o que aconteceu com um segurado com HIV. Ele teve seu pedido negado no INSS, pois na lei consta a nomenclatura Aids”, explica Fernanda Tomasi.

“Através da inovação estamos repensando o que fazemos no automático”, avalia Eduardo Silva.

ISENÇÃO DE IMPOSTO PARA APOSENTADOS

Segurados do INSS com doença grave agora têm plataforma online para ver em qual condição se encaixam e também para dar entrada e ficar livre do tributo

CONFIRA OS PRINCIPAIS PASSOS DA PLATAFORMA ISENTA.APP

The image displays a sequence of six screenshots from the Isenta.app interface, illustrating the user's journey from initial contact to final registration.

- Screenshot 1:** A welcome message from the assistant: "Olá! Sou o assistente do escritório de advocacia Tomasi | Silva. Você sabia que aposentados e pensionistas, portadores de doença grave, podem ser isentos de imposto de renda?" Below it, a question: "Posso lhe ajudar a fazer pedido para isenção de imposto de renda... vamos continuar?" with a "Sim!" button.
- Screenshot 2:** A question: "Qual doença você possui?" with the instruction "ESCOLHA PELO MENOS UMA OPÇÃO!". Options include: Moléstia profissional, Tuberculose Ativa (checked), Alienação mental (checked), Esclerose múltipla, Neoplasia maligna (câncer), and Cegueira.
- Screenshot 3:** A confirmation message: "Você já fez o pedido de isenção de imposto de renda?" with a "Sim!" button.
- Screenshot 4:** A message: "Obrigado! Com essas informações, podemos começar a analisar o seu caso." followed by "Agora, nos informe seu whatsapp para fazermos contato" with a phone icon and a text input field containing "5199999999".
- Screenshot 5:** A question: "Você já fez o pedido de isenção de imposto de renda?" with a "Sim!" button.
- Screenshot 6:** A final message: "Eduardo, você se encaixa em alguma dessas opções?" with a "Aposentado" button. Below it, a question: "Quem efetua o pagamento do seu rendimento?" with an "INSS" button.

PL no Senado aguarda votação

► Aguarda votação na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE), o projeto de lei que isenta de Imposto de Renda (IR) os aposentados e os pensionistas do INSS com mais de 60 anos que recebem até o teto (hoje, de R\$ 5.839,45). O PL, inclusive, já foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da Casa.

De autoria do senador Jorge Kajuru (Cidadania-GO), o projeto modifica a lei que regula o IR e teve voto favorável do relator, senador Paulo Paim (PT-RS). A avaliação do senador petista é de que se for votado, o PL passa. “Depende agora do presidente da comissão”, afirmou o senador petista.

Emenda para garantir rendimentos

► Durante a discussão sobre o PL, ainda na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o senador Paulo Paim (PT-RS) apresentou uma emenda para garantir o limite dos rendimentos aptos ao benefício. De acordo com ele, a aprovação do projeto vai possibilitar a recuperação do poder aquisitivo dos beneficiários dos segurados que contribuíram com valores acima do mínimo.

Atualmente, a Lei 7.713, de 1988, estabelece isenção de rendimentos a partir do mês em que o contribuinte completar 65 anos e tem como teto mensal para a isenção o valor de R\$ 1.903,98. Ou seja, o projeto ao mesmo tempo em que reduz a faixa etária que torna o segurado apto à isenção, amplia o limite para o teto do salário mínimo. “Queremos contribuir para minimizar a perda dos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social”, disse Jorge Kajuru.

DIA A DIA

CONTAS DO GOVERNO DEVEM FECHAR O ANO COM DÉFICIT DE R\$ 80 BILHÕES

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse ontem que o governo central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), deve encerrar 2019 com déficit primário inferior a R\$ 80 bilhões, ante uma meta

que admitia rombo fiscal de até R\$ 139 bilhões neste ano.

Ontem, o governo oficializou o descontingenciamento (desbloqueio) de R\$ 13,976 bilhões do Orçamento de 2019 que ainda estavam bloqueados.

DÓLAR COMERCIAL ULTRAPASSA R\$ 4,20

Em um dia de oscilações no mercado financeiro, o dólar teve uma pequena alta e fechou no maior valor da história. A moeda norte-americana encerrou a segunda-feira vendida a R\$ 4,206, com elevação de R\$ 0,013 (0,3%). Esse foi o maior valor nominal, sem considerar a inflação, desde a criação

do real, em julho de 1994.

O dólar operou todo o dia próximo da estabilidade. Apesar de estar em baixa ao longo de quase toda a sessão, a cotação reverteu a tendência na hora final de negociação, até fechar próxima da máxima. A moeda acumula valorização de 4,91% no mês.

DECISÃO SOBRE RELATÓRIO REVOGADA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, decidiu ontem à noite tornar sem efeito a decisão proferida por ele no fim de outubro que exigia da Unidade de Inteligência Financeira (UIF, antigo Coaf) a apresentação dos relatórios de inteligência financeira dos últimos três anos

referentes a 600 mil pessoas físicas e jurídicas.

Toffoli já tinha recebido da UIF o acesso aos relatórios, mas afirmou que as informações prestadas pelo órgão foram satisfatórias. Segundo ele, o STF não acessou nenhuma informação sigilosa.